

Indicação nº 869 /2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação – SME, a reiteração 1.044/2024, PARA SER IMPLANTADO A DISPONIBILIDADE NAS ESCOLAS DE CADEIRAS NA PRIMEIRA FILA AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH.

Justificativa

A indicação é pertinente pois a sala de aula deve buscar meios que melhorem a concentração destes alunos. Portanto, de forma a contribuir para promover uma melhor escolarização, com o engajamento de professores e a aprendizagem dos alunos com TDAH, se faz de extrema importância que os assentos sejam na primeira fila, assegurando seu posicionamento afastado de janelas, cartazes e outros elementos, possíveis potenciais de distração.

Parnamirim RN, 09 de maio de 2025.

Respeitosamente,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

VEREADOR

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 14/05/2025

Chris - 2529

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE F.
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/05/2025
Thiago Finschek
1º Secretário